



EDITAL N.º 12/2017 – PPGEDAM/NUMA/UFPA

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM
GESTÃO DE RECURSOS NATURAIS E DESENVOLVIMENTO LOCAL NA
AMAZÔNIA PARA INGRESSO EM 2018**

O Programa de Pós-Graduação em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia – PPGEDAM, vinculado ao Núcleo de Meio Ambiente – NUMA – da Universidade Federal do Pará – UFPA, torna pública a **relação de candidatos aprovados e não aprovados na Fase 1 (provas de conhecimentos e de língua estrangeira) e suas respectivas notas**, nos termos do Edital de abertura nº 4/2017 e dá outras providências.

1. CANDIDATOS APROVADOS NA FASE 1:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOTA PROVA DE CONHECIMENTOS	NOTA PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA
001	7,3	8,5
002	7,8	7,0
024	8,8	7,3
026	7,0	7,5
046	7,5	7,0
054	8,0	7,5
059	8,2	8,5
062	7,6	7,5
065	7,8	7,5
070	7,3	2,7
071	7,5	8,5
073	7,0	7,0
078	7,0	8,0
081	7,0	8,0
084	7,3	8,5
089	7,3	6,8
092	7,1	6,0
097	8,5	8,0
098	7,0	4,3
107	7,7	5,8
111	7,2	6,5
113	8,5	8,0
119	8,5	8,0
122	7,5	9,5
129	8,5	2,5
143	7,0	7,0
147	7,0	7,5



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Núcleo de Meio Ambiente
Programa de Pós-Graduação em Gestão de Recursos
Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia



NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOTA PROVA DE CONHECIMENTOS	NOTA PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA
157	7,0	6,8
161	8,0	7,0
162	7,0	3,5
167	7,5	8,0
170	7,3	8,5
179	8,0	6,0
180	7,0	7,5
182	7,8	2,0
185	7,8	4,7
195	7,0	8,5
197	8,3	7,5
206	7,5	9,5
210	7,0	3,5
213	8,5	8,5
215	7,8	4,0
218	8,0	8,5
219	7,3	8,2
226	7,3	8,5
233	7,1	3,5
234	8,0	7,0
241	9,0	7,5
242	7,0	8,0
243	8,9	8,0
246	7,0	9,0
247	8,5	8,0
252	7,3	3,0
257	8,0	9,0
261	7,8	6,6
269	9,0	7,0
271	7,2	2,5
272	8,0	1,6
277	7,5	7,5
282	8,0	6,5
286	7,6	4,5
293	7,8	2,3
298	7,3	0,9
299	8,8	9,0
311	7,0	7,0
314	7,3	7,0
319	7,3	2,0



2 CANDIDATOS NÃO APROVADOS NA FASE 1:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOTA PROVA DE CONHECIMENTOS	NOTA PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA
009	6,5	7,0
010	5,5	1,5
013	5,0	8,5
017	5,0	2,6
019	5,8	1,7
025	5,0	8,0
027	6,0	7,5
044	6,3	7,0
050	6,5	7,0
056	5,3	7,0
058	5,5	0,2
060	5,0	0,6
068	5,5	8,5
076	5,5	7,5
083	6,5	8,5
085	5,3	3,5
087	4,5	7,0
096	5,3	8,5
099	5,5	7,0
101	5,5	7,0
106	6,0	8,5
115	5,5	7,0
118	6,0	8,5
123	6,3	6,5
130	6,3	3,0
131	6,5	8,0
132	5,0	7,0
135	6,5	2,5
140	5,0	8,0
152	5,0	7,0
154	5,3	1,7
155	6,3	7,5
173	6,5	7,0
177	6,0	3,7
178	4,5	6,0
183	5,5	7,0
186	6,5	7,0
188	5,8	7,5
190	5,5	7,0
194	6,4	0,0
196	5,8	6,8
201	6,0	5,5



NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOTA PROVA DE CONHECIMENTOS	NOTA PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA
209	6,0	4,5
214	5,8	8,0
222	6,0	7,0
224	5,5	7,5
231	5,8	5,5
235	6,3	5,0
236	5,8	9,5
248	6,5	7,0
249	5,3	0,2
255	5,8	7,5
256	4,8	3,7
258	6,5	7,0
259	5,8	8,5
262	6,5	7,5
263	5,8	6,0
266	6,5	8,0
267	6,3	6,7
268	5,8	7,0
275	6,5	5,0
276	6,5	8,0
278	5,5	1,6
280	6,5	8,0
285	5,5	7,0
288	6,5	7,5
289	6,3	9,0
296	5,0	0,0
300	6,3	8,0
303	6,3	1,5
315	5,8	3,0
316	5,3	8,5

3. CANDIDATOS AUSENTES NA FASE 1:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PROVA DE CONHECIMENTO	PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA
018	Ausente	Ausente
023	Ausente	Ausente
047	Ausente	Ausente
051	Ausente	Ausente
079	Ausente	Ausente
091	Ausente	Ausente
102	Ausente	Ausente
120	Ausente	Ausente
121	Ausente	Ausente



NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PROVA DE CONHECIMENTO	PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA
127	Ausente	Ausente
145	Ausente	Ausente
159	Ausente	Ausente
160	Ausente	Ausente
163	Ausente	Ausente
168	Ausente	Ausente
245	Ausente	Ausente
250	Ausente	Ausente
260	Ausente	Ausente
264	Ausente	Ausente
279	Ausente	Ausente
283	Ausente	Ausente
305	Ausente	Ausente

1 – Dos Recursos:

- a) O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado preliminar das provas de conhecimento e/ou de língua estrangeira poderá fazê-lo a partir das 00h00 do dia 19 até às 23h59 do dia 20 de dezembro de 2017, encaminhando-o ao seguinte endereço eletrônico: ppgedam.selecao2017@gmail.com, nos moldes do modelo constante no anexo I e II deste edital, respeitando o limite de linhas neles especificados. O número de inscrição já é suficiente para a devida identificação do recorrente;
- b) O recurso poderá ser feito manuscrito ou digitalizado, contanto que seja enviado no formato em PDF;
- c) Todos os recursos serão analisados, devendo o candidato ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

Belém, 18 de dezembro de 2017.

Prof. Dr. Rodolpho Zahluth Bastos
Coordenador do PPGEDAM



ANEXO I – PADRÃO DE RECURSO

Recurso referente à Prova de Conhecimentos

Número de inscrição: _____

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30



ANEXO II – PADRÃO DE RECURSO

Recurso referente à Prova de Língua Estrangeira

Número de inscrição: _____

Questão objeto de recurso
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
Questão objeto de recurso (etc)
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15